Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - 1º OFÍCIO

COMARCA DE CASTELO - ES | CNM: 022947.2.0001755-24

MATRÍCULA Nº	FICHA	DATA
1755	2-H	07 de fevereiro de 1980.

Aguilar Pinheiro Filho
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 (REGISTRO GERAL)

Município e Comarca de Castelo - Estado do Espírito Santo

IMÓVEL: "UMA (1) ÁREA DE TERRENOS AGRÍCOLAS, em lavouras, pastos e matas, medindo 242.000m2 (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), correspondentes a (24) hectares, (20) ares, confrontando-se por seus vários lados com os vendedores, com o comprador, com Silvio Vinco, Florentino Cristo e quem mais de direito; sita em "VAI-VEM", distrito da sede deste município de Castelo – ES. Cadastrada no INCRA sob nº 506.010.007.439; com área total de 24,2; módulo 37,1; nº de módulos 0,42; parcelamento mínimo 24,0". Proprietários: Joaquim Meneguetti e s.m Juracy Tozzi Meneguetti, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Monte Alverne, neste município, portadores do CIC. 177.205.087-34. Registros Anteriores: (6607), livro 3-F; e (12.032), Livro 3-J, d/ comarca. Eu (as) Lacy Vieira da Silva, Oficial, subscrevi. ----------

Oficial

Aguilar Pinheiro Filho

R.1-1755. Transmitentes: Joaquim Meneguetti e s.m, acima qualificados. Adquirente: SAMUEL BOTTACIN, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bela Aurora, neste município, portador do CIC. 159.345.357-04. Título de Transmissão: Compra e venda. Forma do Título: Escritura pública do tabelião Substituto do 2º Ofício d/ cidade, lavrada no livro (44), fls. 117/118v, em 17.12.79. Valor: Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros). Castelo, 07 de fevereiro de 1980. Eu (as) Lacy Vieira da Silva, Oficial, subscrevi. ----------

Oficial

Aguilar Pinheiro Filho

R.2- 1755- Protocolo: (19.207). Transmitentes: Samuel Bottacin e s.m, acima qualificados. Adquirentes: JOÃO BOSCO BOTTACIN, brasileiro, lavrador, portador do CPF/MF 880.790.907-34 e do CI-RG 397.670-ES, casado em regime de comunhão parcial de bens em 09/01/1982 com Lourdes Maria Uliana Bottacin, brasileira, lavradora, portadora da CI-RG 1.613.764-ES e da CTPS 43.618 série 00012-ES, residentes em Alto Caxixe, município de Venda Nova do Imigrante, ES; MARIA RITA BOTTACIN ZANDONADI, brasileira, lavradora, portadora do CPF/MF 880.697.617-68 e da CI-RG 738.593-ES, casada em regime de comunhão parcial de bens em 22/04/1978 com Tarcisio Zandonadi, brasileiro, lavrador, portador do CPF/MF 575.170.027-91 e da CI-RG 241.533-ES, residente em Bela Aurora, município de Venda Nova do Imigrante, ES; PAULO BOTTACIN, brasileiro, lavrador, portador do CPF/MF 860.675.917-15 e da CI-RG 367.502-ES, casado em regime de comunhão universal em 28/07/1990 com Maria Denis Eller Bottacin, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do CPF/MF 928.202.397-49 e da CI-RG 989.739-ES, residentes em Bela Aurora, município de Venda Nova do Imigrante, ES; CECÍLIA MARGARETE BOTTACIN FALQUETTO, brasileira, lavradora,

MATRÍCULA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 09:04:00

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

portadora do CPF/MF 880.791.047-00 e da CI-RG 738.580-ES, casada em regime de comunhão parcial de bens em 30/11/1996 com Miguel Arcanjo Falquetto, brasileiro, lavrador, portador do CPF/MF 697.971.027-34 e da CI RG 522.278-ES, residentes em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, ES; JOSÉ BENITO BOTASSIN, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF/MF 850.726.647-91 e da CI-RG 749.428, residente em Bela Aurora, município de Venda Nova do Imigrante, ES; CAMILO EVERALDO BOTACIN, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF/MF nº 009.755.497-90 e da CI-RG 989.794-ES, residente em Bela Aurora, município de Venda Nova do Imigrante, ES. Título: Doação. Forma do Título: Escritura Pública do Cartório de Notas e Reg. Civil de V. Nova do Imigrante, lavrada no livro (09), fls. 89/91, em 18.07.2001. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Todo imóvel acima matriculado, do que dou fé. Eu, (as) Magda Vazzoler Perim, Escrevente, escrevi, e, eu (as) Aguilar Pinheiro Filho, Oficial, subscrevi. ----------

Oficial

Aguilar Pinheiro Filho

R.3-1755. Protocolo (19.207). Nos termos da escritura de doação referida no (R.2), ficou, constando, ainda, a condição seguinte: "Fica reservado aos outorgantes doadores, o USUFRUTO sobre o total da Doação, enquanto viverem, um na ausência do outro". Castelo, 25 de julho de 2001. Eu, (as) Magda Vazzoler Perim, Escrevente, escrevi, e, eu (as) Aguilar Pinheiro Filho, Oficial, subscrevi. ----------

Oficial

Aguilar Pinheiro Filho

Av.4-1755. Protocolo (21.432). Certifico, que conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 20 de agosto de 2004, o proprietário João Bosco Botacin e Irmãos, já qualificados, declara, tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 4.771/65, artigo 16, Lei Estadual nº 5.361/96, artigos 23 e 24, e Decreto Estadual nº 4124-N/97, artigos 24 e 25, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 31,0ha, não inferior a 20% do total da área matriculada, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não se mediante autorização do IDAF, comprometendo-se, por si, seus sucessores ou herdeiros, a fazer o presente gravame sempre bom, firme valioso, do que dou fé. Castelo, 25 agosto de 2004. Eu, (as) Maria Cledna Davel Gomes, Escrevente, escrevi, e, eu (as) Aguilar Pinheiro Filho, Oficial, subscrevi. ----------

Oficial

Aguilar Pinheiro Filho

AV.5-1755. Protocolo: (31.220). Procede-se a esta averbação, para certificar que foi apresentada Certidão de Ajuizamento da Execução do Cartório da 1ª Vara da comarca de Castelo – ES, na data 09/07/2019, para fazer constar que foi registrada uma Ação de Execução Extrajudicial de nº 5000342-24.2019.8.08.0013 proposta por PAULO SÉRGIO GUIMARÃES FILHO, pessoa física, brasileiro, CPF nº 106.080.167-13 em face de JOSÉ BENITO BOTASSIN, brasileiro, CPF nº 850.726.647-91 e RG nº 749.928-SSP-ES, tendo sido atribuído o valor de R$ 31.905,91 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC/2015. Castelo, 19 de Julho de 2019. Eu, (as) Estevão Furtado Pinheiro, Escrevente, escrevi, e, eu (as), Aguilar Pinheiro Filho, Oficial, subscrevi. ----------

Oficial

Aguilar Pinheiro Filho

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 09:04:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - 1º OFÍCIO

COMARCA DE CASTELO - ES

CNM: **022947.2.0001755-24**

MATRÍCULA Nº	FICHA	DATA
1755	LIVRO 2-H	07 de Fevereiro de 1980.

Andreia Azevedo
Oficiala

(REGISTRO GERAL)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

Município e Comarca de Castelo - Estado do Espírito Santo

AV.6-1755. Protocolo 35.516, de 21 de março de 2025. Procede-se esta averbação para fazer constar a **atualização da qualificação pessoal** de: "***SAMUEL BOTTACIN**, CPF-MF nº. 159.345.357-49, CI-RG nº. 075.124-SPTC/ES, brasileiro, produtor rural, e seu cônjuge **ANGELINA CESCONETTI BOTTACIN**, CPF-MF nº 034.525.377-90, CI-RG n° 1.972.114-SPTC/ES, brasileira, produtora rural, casados aos 17.09.1955, sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Estrada de Bela Aurora, S/N, Bela Aurora, Venda Nova do Imigrante, ES, CEP: 29.365-000*", na forma do artigo 213, I, da Lei 6015/73, conforme requerimento, datado de 21.03.2025 e documentos pessoais, que ficam arquivados nesta Serventia.= Castelo, Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).= Selo Digital de Fiscalização: 022947.FPM1501.18445, Emolumentos: R$496,97, FUNEPJ: R$49,71, FARPEN: R$0,00, FADESPES: R$24,76, FUNEMP: R$24,76, FUNCAD: R$24,76, ISS: R$14,91, TOTAL: R$635,87. Eu, _____ (Priciane Nunes Freitas), Escrevente, digitei e conferi.=
Oficiala:

Andreia Azevedo

AV.7-1755. Protocolo 35.516, de 21 de março de 2025. Procede-se esta averbação, para fazer constar o óbito de **SAMUEL BOTTACIN**, **ocorrido aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, passando para **viúva** o estado civil de **Angelina Cesconetti Bottacin**, conforme **Certidão do Óbito**, lavrada sob a matrícula nº. 021907 01 55 2025 4 00015 137 0004076 38, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, que fica arquivada nesta Serventia.= Castelo, Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).= Selo Digital de Fiscalização: 022947.FPM1501.18445, Emolumentos: R$496,97, FUNEPJ: R$49,71, FARPEN: R$0,00, FADESPES: R$24,76, FUNEMP: R$24,76, FUNCAD: R$24,76, ISS: R$14,91, TOTAL: R$635,87. Eu, _____ (Priciane Nunes Freitas), Escrevente, digitei e conferi.=
Oficiala:

Andreia Azevedo

AV.8-1755. Protocolo 35.516, de 21 de março de 2025. Diante do falecimento do Usufrutuário **Samuel Bottacin**, fica **CONSOLIDADO O USUFRUTO** na pessoa de **ANGELINA CESCONETTI BOTTACIN**, instituído no **R.3**, conforme requerimento, datado de 21.03.2025, que fica arquivado nesta Serventia.= Castelo, Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).= Selo Digital de Fiscalização: 022947.FPM1501.18445, Emolumentos: R$496,97, FUNEPJ: R$49,71, FARPEN: R$0,00, FADESPES: R$24,76, FUNEMP: R$24,76, FUNCAD: R$24,76, ISS: R$14,91, TOTAL: R$635,87. Eu, _____ (Priciane Nunes Freitas), Escrevente, digitei e conferi.=
Oficiala:

Andreia Azevedo

MATRÍCULA Nº 1755

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 09:04:00